



CÓPIA

LEI No 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$ 53.124.441,20 (Trinta e três milhões, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos), suplementar às verbas orçamentárias em vigor, distribuídas nas dotações constantes da Tabela Explicativa de que trata o Decreto número 1.577, de 10 de dezembro de 1.959, na forma abaixo discriminada, a saber:

1.	§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>	
1.00.	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
1.00.1 - 8.00.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I - Vencimentos	
	b) Funcionários:	
	1- Diretor de Secretaria- Padrão "U".....	74.280,00
	1- Sub-Diretor da Secretaria- Padrão "R".....	71.760,00
	1- Assistente Jurídico- Padrão "Q".....	70.560,00
	1- Assistente Técnico das Comissões Permanentes- Padrão "P".....	69.360,00
	1- 1ª Escrivurário - Padrão "H".....	60.000,00
	1- 3ª Escrivurário - Padrão "F".....	57.000,00
	1- Porteiro- Padrão "E", mais 15% adic..	59.324,40
	1- Contínuo- Padrão "E".....	55.500,00
	1- Servente- Padrão "E".....	72.825,00
	2- Serventes- Padrão "D".....	108.000,00
	II- Salário Família:	
	Dos funcionários da Câmara Municipal....	54.000,00
1.20.	<u>PREFEITURA</u>	
1.20.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
1.20.1 - 8.07.	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</u>	
1.20.1 - 8.07.0	<u>PESSOAL FIXO - DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
	<u>Divisão de Contabilidade</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Diretor do Departamento da Fazenda - Padrão "U".....	88.892,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

-: CONTINUAÇÃO :-

1- Chefe da Divisão de Contabilidade- Padrão "R".....	71.760,00
1- Chefe de Seção de Compras- Padrão "Q"	70.560,00
1- Almojarife- Padrão "Q".....	70.560,00
1- Escriurário- Padrão "G" mais 15% adi- cional.....	62.774,40
3- Escriurários- Padrão "D".....	93.000,00

1.20.1 - 8.09

SERVIÇOS DIVERSOS

1.20.1 - 8.09.0 - PESSOAL FIXO - DEP. ADMINISTRATIVO

I- Vencimentos:

1- Diretor do Departamento Administrati- vo- Padrão "U", mais 15% de adic....	118.562,40
1- Escriurário - Padrão "G".....	58.500,00
1- Escriurário - Padrão "F".....	57.000,00
1- Escriurário - Padrão "E".....	55.500,00
1- Escriurário - Padrão "D".....	54.000,00
1- Porteiro- Padrão "E", inlusive 25% de adicional.....	71.250,00
4- Serventes - Padrão "D", sendo um com mais 25% de adicional.....	197.400,00

1.20.1 - 8.13

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

1.20.1 - 8.13.0 - PESSOAL FIXO

I - Vencimentos:

a) Tesourarias

1- Tesoureiro - Padrão "R".....	71.760,00
1- Fiel de Tesoureiro- Padrão "I".....	82.704,00
1- Caixa - Padrão "F".....	57.000,00
1- Escriurário - Padrão "E".....	55.500,00
- Quebra de Caixa.....	2.538,00

b) Divisão de Lançadoria

1- Chefe da Divisão de Lançadoria- Pa- drão "R".....	71.760,00
1- Chefe de Seção - Padrão "Q".....	167.788,80
1- Lançador- Padrão "I".....	60.960,00
2- Lançadores- Padrão "G".....	117.000,00
3- Lançadores- Padrão "E".....	166.500,00
2- Escriurários - Padrão "E".....	111.000,00
2- Escriurários - Padrão "D".....	108.000,00

c) Seção de Fiscalização

1- Chefe de Seção - Padrão "Q".....	70.560,00
-------------------------------------	-----------



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

- CONTINUAÇÃO -

	2- Fiscais- Padrão "G", sendo um com mais 25% de adicional.....	84.000,00
	4- Fiscais- Padrão "F"	228.000,00
	2- Auxiliares de Fiscalização- Pad. "D" d) Serv. de Aferição de Pesos e Medidas	115.500,00
	1- Metrologista- Padrão "E".....	55.500,00
	1- Zelador - Padrão "D";.....	54.000,00
1.20.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>	
1.20.2 - 8.13.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Fiscal- Padrão "D".....	54.000,00
1.20.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>	
1.20.6 - 8.13.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Fiscal- Padrão "D", inclusive 15% de adicional.....	57.600,00
2	<u>§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>	
2.10.1	<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>	
2.10.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.10.1 - 8.89.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Administrador- Padrão "H".....	94.500,00
2.10.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	b) Diaristas:	
	I- Salário de 6 diaristas.....	496.800,00
2.20	<u>MERCADO MUNICIPAL</u>	
2.20.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.20.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	126.000,00
2.30	<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>	
2.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.30.1 - 8.89.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Administrador- Padrão "H", inclusive 15% de adicional.....	34.575,60
2.30.1 - 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 6 diaristas.....	496.800,00
2.40	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
2.40.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
2.40.1 - 8.85.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

- CONTINUAÇÃO -

	a) Mensalistas:	
	I- Salário de 6 Motoristas-Ref.D-4.....	265.500,00
	b) Diaristas:	
	I- Salário de 45 diaristas.....	3.726.000,00
2.50	SERVIÇOS URBANOS	
2.50.1	DISTRITO DA SÉDE	
2.50.1 - 8.63.0	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	a) Divisão de Água e Esgôto	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe da Divisão de Água e Esgôto- Pad. "R", inclusive 15% de adio....	77.024,00
	1- Encanador- Padrão "K".....	63.360,00
	1- Escrivão- Padrão "D".....	54.000,00
	b) Estação de Tratamento de Água	
	1- Tratador- Padrão "M".....	65.760,00
	1- Auxiliar de Tratador- Padrão "G"....	58.500,00
	7- Serventes- Padrão "B".....	309.000,00
2.50.1 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	Divisão de Água e Esgôto	
	I- Salários Mensalistas:	
	4- Zeladores da Caixa d'Água- Ref. B-2	199.200,00
	1- Operador de Bombas- Ref. "D-4".....	57.000,00
	3- Encanadores- Ref.- "C-3".....	151.200,00
	II- Salários Diaristas:	
	a) Água	
	Salário de 16 diaristas.....	1.324.800,00
	b) Esgôto	
	Salário de 16 diaristas.....	1.324.800,00
2.50.2	<u>DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM</u>	
2.50.2 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 2 diaristas.....	165.600,00
2.50.5	<u>DISTRITO DE SABAUNA</u>	
2.50.5 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	248.400,00
2.50.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>	
2.50.6 - 8.63.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 1 diarista.....	82.800,00
2.60	JARDINS PÚBLICOS	
2.60.1	DISTRITO DA SÉDE	
2.60.1 - 8.81.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	



CÓPIA

- CONTINUAÇÃO -

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

	a) Diaristas:	
	I- Salário de 16 diaristas.....	1.324.800,00
2.80	SERVIÇO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	
2.80.1	DISTRITO DA SÉDE	
2.80.1 - 8.25.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe Secção- Padrão "Q".....	70.560,00
2.90	SERVIÇOS DIVERSOS	
2.90.1	DISTRITO DA SÉDE	
2.90.1 - 8.89.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe do Serviço de Higiene-Pad. "R"	71.760,00
2.90.1 - 8.89.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 10 diaristas.....	828.000,00
3.	§ 3º - <u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	
3.00	DEP. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3.00.1	DISTRITO DA SÉDE	
3.00.1 - 8.80.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Diretor do Dep. de Viação e Obras Públicas- Padrão "U".....	88.892,40
	1- Engenheiro- Padrão "Q".....	137.404,80
	1- Encarregado de Serviço-Pad. "G"...	94.560,00
	1- Escriturário- Padrão "E".....	55.500,00
	1- Escriturário- Padrão "F".....	57.000,00
	2- Desenhistas- Padrão "E".....	111.000,00
3.10	CONS. DE VIAS PÚBLICAS	
3.10.1	DISTRITO DA SÉDE	
3.10.1 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 25 diaristas.....	2.070.000,00
3.10.2	DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM	
3.10.2 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	248.400,00
3.10.3	DISTRITO DE BRAZ CUBAS	
3.10.3 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	248.400,00
3.10.4	DISTRITO DE JUNDIAPEBA	
3.10.4 - 8.81.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	248.400,00
3.10.5	DISTRITO DE SABAUNA	



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

-: CONTINUAÇÃO :-

3.10.5 - 8.81.1 -	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	248.400,00
3.10.6	<u>DISTRITO DE TAIACUPEBA</u>	
3.10.6 - 8.81.1 -	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 3 diaristas.....	248.400,00
3.20	<u>CONST. E CONS. DE RODOVIAS</u>	
3.20.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
3.20.1 - 8.82.0 -	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Chefe de Divisão- Padrão "R".....	71.760,00
3.20.1 - 8.82.1 -	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salários Mensalistas:	
	4- Motoristas- Ref. "D-4".....	151.500,00
	5- Plainistas- Ref. "D-4".....	208.500,00
	Diaristas:	
	I- Salário de 30 diaristas.....	2.484.000,00
3.30	<u>REPARAÇÕES DIVERSAS</u>	
3.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
3.30.1 - 8.89.1 -	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	a) Mensalistas:	
	4- Pedreiros- Ref. C-3.....	141.600,00
	1- Carpinteiro- Ref. C-3.....	50.400,00
	1- Pintor- Ref. B-2.....	56.400,00
	1- Eletricista- Ref. C-3.....	50.400,00
	b) Diaristas:	
	I- Salário de 16 diaristas.....	1.324.800,00
3.60	<u>GARAGEM MUNICIPAL</u>	
3.60.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
3.60.1 - 8.89.1 -	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Vencimentos:	
	4- Motoristas- Ref. J-10, sendo 1, com 25% de adicional.....	204.000,00
	1- Motorista- Ref. K-11, inclusive art. 30 e 25% de adicional.....	92.697,00
	1- Mecânico Chefe- Ref. E-5.....	60.480,00
	1- Mecânico Ajudante- Ref. C-3.....	50.400,00
4	<u>§ 4º- SERV. PÚB. INT. COMUM C/Ø ESTADO</u>	
4.30	<u>ESCOLAS MUNICIPAIS</u>	
4.30.1	<u>DISTRITO DA SÉDE</u>	
4.30.1 - 8.33.0 -	<u>PESSOAL FIXO - ENSINO PRIMÁRIO</u>	



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961

-: CONTINUAÇÃO :-

	I- Vencimentos:	
	15- Professores- Padrão "K", sendo 7	
	o/us grat. magisteriais respecti	
	vas e 1 o/ 15% de adicional.....	677.756,40
4.30.2	DISTRITO DE BIRITIBA MIRIM	
4.30.2 - 8.33.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Professor- Padrão "E".....	55.500,00
4.30.4	DISTRITO DE JUNDIAPEBA	
4.30.4 - 8.33.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	2- Professores- Padrão "E".....	111.000,00
4.30.6%	DISTRITO DE TAIACUPEBA	
4.30.6 - 8.33.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	3- Professores- Padrão "E".....	93.750,00
4.40.	PARQUE INFANTIL	
4.40.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.40.1 - 8.33.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	a) Parque Infantil Monteiro Lobato	
	1- Educadora Recreacionista-Pad. "H"...	60.000,00
	5- Professôras - Padrão "E".....	114.900,00
	2- Serventes- Padrão "D".....	108.000,00
4.40.1 - 8.33.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 2 diaristas.....	165.600,00
4.60.	SEGURANÇA PÚBLICA	
4.60.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.60.1 - 8.24.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	a) Junta de Alistamento Militar	
	I- Vencimentos:	
	1- Secretário da Junta de Alistamento	
	Militar- Padrão "Q", ino. 15% de adio.	76.644,00
4.60.1 - 8.24.1	- <u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	a) Junta de Alistamento Militar	
	I- Salário de 1 diarista.....	82.800,00
4.70.	ORGÃOS CULTURAIS	
4.70.1	DISTRITO DA SÉDE	
4.70.1 - 8.34.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Bibliotecária- Padrão "I".....	118.560,00



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

CONTINUAÇÃO

	1- Zelador- Padrão "D"	70.200,00
4.70.1 - 8.34.1 -	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>	
	I- Salário de 1 diarista.....	82.800,00
6	§ 6ª - <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
6.20	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.20.1	DISTRITO DA SÉDE	
6.20.1 - 8.29.4 -	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	a) Salário Família	
	- De Pessoal da Séde.....	1.301.600,00
	- De Pessoal da Séde (diaristas).....	2.627.000,00
	- De Pessoal dos Distritos (diaristas)	368.900,00
7	§ 7ª - <u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
7.10	PESSOAL INATIVO	
7.10.1	DISTRITO DA SÉDE	
7.10.1 - 8.90.0 -	<u>PESSOAL FIXO</u>	
	a) Aposentadorias já concedidas	
	I- Alice Miller- ex-professôra- Pad. "E"	55.500,00
	II- Angelo Michelli- ex-jardineiro- Pad. "D"	70.000,00
	III- Antonio Fernandes de Siqueira- ex-Tesoureiro- Padrão "T"	95.068,80
	IV- Benedito Cardoso de Camargo- ex-Administrador do Mercado- Padrão "I"	68.700,00
	V- Benedito Corrêa de Faria- ex-motorista- Ref. "D-4"	65.652,00
	VI- Fernando Tenopedi- ex-Procurador Judicial- Padrão "G"	65.624,40
	VII- Francisco da Silva Pires- ex-Fiel de Tesoureiro- Padrão "J"	70.200,00
	VIII- Frutuoso José de Alêluia- ex-Fiscal de Itaquaquecetuba- Padrão "D"	54.000,00
	IX- Francisco Pancelli- ex-Motorista e Ref. "D-4"	57.000,00
	XI- João Barbôsa de Souza- ex-Encarregado de Obras- Padrão "H"	116.100,00
	XII- José Colela- ex-Lançador- Pad. "R" ..	76.200,00
	XIII- José de Souza Boigi- ex-Contador e Padrão "I"	77.850,00
	XIV- Manoel Martins Alves- ex-Chefe de Obras e Melhoramentos Públicos- Pad. "S"	74.125,20



CÓPIA

LEI Nº 1.196, DE 17 DE AGOSTO DE 1.961.

-: CONTINUAÇÃO :-

XV-	Manoel Pinto de Almeida- ex-Te- soureiro- Pad. "R".....	82.200,00
XVI-	Mario Gomes de Oliveira- ex-Chefe. de Secção - Padrão "A".....	76.644,00
XVII-	Nesclar Faria Guimarães- ex- Dire- tor do Dep. da Fazenda- Pad. "U"..	77.850,00
XVIII-	Romulo Pasqualini- ex-Procurador Judicial- Padrão "G".....	58.500,00
	- Para posteriores reajustamentos de aposentadorias.....	1.508.083,20
8.	§ 8a- <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>	
8.10.	<u>EXECUTIVOS FISCAIS</u>	
8.10.1	<u>DISTRITO DA SEDE</u>	
8.10.1 - 8.13.0	- <u>PESSOAL FIXO</u>	
	I- Vencimentos:	
	1- Assistente Jurídico- Padrão "Q"....	70.560,00
	1- Escriurário- Padrão "E".....	55.500,00
	<u>TOTAL A SUPLEMENTAR.....</u>	<u>55.124.441,20</u>

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes de "Operação de Crédito", que fica o snr. Prefeito Municipal autorizado a negociar no corrente exercício, mediante os juros de lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de agosto de 1.961, 400ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Rodolpho Jungers
RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de agosto de 1.961 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Argêu Batalha
ARGÊU BATALHA
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES